

Resolução nº : 5530/99  
Protocolo nº : 54364/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA  
Interessado : CENIRA MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES OLIVEIRA  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3183/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 8076/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente